

## **Direito Tributário**

### **PEÇA PROFISSIONAL**

Vossa excelência, Dr. José da Silva - OAB/DF 0001, foi procurado pela “Jota Empresa de Locação de Veículos Ltda.”, estabelecida na SCLN 200, bloco A, loja 01, Brasília/DF, pois a mesma foi autuada pelo Distrito Federal em 08 de março de 2002. O auto de infração nº 100/2002 constituiu um crédito tributário de ISS - Imposto sobre Serviços - no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) referente ao não pagamento do imposto no período entre 01/1995 a 02/2002.

A “Jota” alegou que efetivamente não realizava o pagamento do imposto, pois entendia que o mesmo não era devido, uma vez que 100% (cem por cento) de seu faturamento decorre da locação de veículos, o que no seu entender não implicaria na necessidade de pagar ISS, apesar da previsão da LC 56/87.

Firmado o contrato de honorários, vossa excelência apresentou a competente impugnação administrativa, a qual foi julgada improcedente. Diante do referido julgamento foi interposto o competente recurso voluntário em 06 de março de 2004, o qual se encontra até a presente data, pendente de julgamento pelo TARF - Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Entretanto no dia 01 de dezembro de 2004 a “Jota Empresa de Locação de Veículos Ltda” foi citada em face do ajuizamento, por parte do Distrito Federal, da execução fiscal do débito lançado no auto de infração 100/2002. A referida execução está sendo processada perante a 5ª vara de fazenda pública do DF e ganhou o nº 2004.01.1.001000-1 e está assinada pelo procurador do DF, Dr. Mário Silva - OAB/DF 0022.

Diante da referida execução, vossa excelência apresentou exceção de pré-executividade, questionando, todas as irregularidades verificadas na constituição do crédito e no ajuizamento da execução fiscal.

Processada a exceção de pré-executividade, a mesma foi julgada improcedente, sob o fundamento de que não era cabível sua interposição, sendo vossa excelência intimado do julgamento no dia 08/04/2005, mediante publicação em diário de justiça.

Neste quadro, Dr. José da Silva - OAB/DF 0001, promova o competente recurso contra o julgamento de improcedência da exceção de pré-executividade.

Destaque em seu recurso os pressupostos de sua admissibilidade, bem como, reitere a matéria apresentada na exceção de pré-executividade.

### **1ª QUESTÃO PRÁTICA**

O Distrito Federal pretende construir uma 4ª ponte sobre o Lago Paranoá, ligando o Plano Piloto diretamente ao Lago Sul, na altura da SHIS QI 19. Em face desta pretensão e diante do orçamento limitado, o DF entendeu por instituir uma contribuição de melhoria destinada ao custeio da obra em questão. Neste intuito foi publicada a lei distrital nº

1111/2005, obedecendo todos os requisitos no artigo 82 do Código Tributário Nacional, a qual determina que todo proprietário de imóvel localizado entre a QI 17 e QI 23 do Lago Sul, beneficiário direto da obra a ser construída, em face da certa valorização imobiliária decorrente da obra, deve pagar a contribuição de melhoria no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do imóvel, a fim de fazer frente a obra a ser realizada. Pergunta-se. É válida a referida cobrança? Fundamente.

## **2ª QUESTÃO PRÁTICA**

Vossa excelência foi procurado pelo Sr. João Maria da Silva, em face da seguinte situação. O Sr. João era sócio de uma padaria, detendo 90% (noventa por cento) do capital social. Por questões pessoais o mesmo decidiu vender a padaria e se aposentar, inclusive, mudando-se para sua fazenda no interior do Goiás. O Sr. João efetuou a venda da padaria, transferindo todas as cotas para o novo adquirente - Sr. Manoel Barbosa, constando expressamente na alteração do contrato social que o Sr. Manoel restaria assim responsável por todas as obrigações existentes em nome da sociedade empresarial que lhe fora transferida. A venda em questão foi efetuada em 04/2004, tendo neste mês sido realizados todos os registros pertinentes, inclusive na Junta Comercial do DF. Desde então a padaria continuou funcionando normalmente, mas agora sob a gestão e propriedade do Sr. Manoel. Em 03/2005, o Sr. João recebeu uma cobrança referente ao ICMS não pago e vencido nos meses 10/2003 a 02/2004. Diante da referida cobrança emita seu parecer. O débito em questão pode ser exigido do Sr. João? Fundamente.

## **3ª QUESTÃO PRÁTICA**

Seu cliente está sendo fiscalizado pela Receita Federal, o mesmo é um grande produtor rural. Durante o processo de investigação, vossa excelência é formalmente intimado pela autoridade fazendária a prestar informações sobre os negócios firmados pelo seu cliente, operações de compra e venda de gado, uma vez que prestava assessoria ao mesmo na elaboração dos contratos. Pergunta-se, vossa excelência está obrigada a prestar as informações? Fundamente.

## **Direito do Trabalho**

### **PEÇA PROCESSUAL**

Processo: 00-2005-X-10-00-0 RECLAMACAO TRABALHISTA

Origem: Xª VARA DO TRABALHO DE BRASILIA/DF

Reclamante: ANTONIO DA SILVA

Advogado:

Reclamado: PETS DISTRIBUIDORA S/A

Advogado: Candidato(a) Exame OABDF

Sentença do(a) Exmo(a) Juiz(a)

## S E N T E N Ç A

### I - RELATÓRIO

ANTONIO DA SILVA ajuizou (em 04.3.2005) reclamação trabalhista contra PETS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista (artigo 173, § 1º da Constituição federal) em que alega ter sido admitido em 17.06.1996, após aprovação em concurso público, para exercer a função de auxiliar administrativo, tendo sido dispensado imotivadamente em 6.3.2003. Sustenta ter iniciado os serviços no Rio de Janeiro, onde foi contratado, sendo transferido em 01.03.1999 para Brasília, retornando para o Rio de Janeiro, em Dezembro de 2000. Sustenta, ainda, gozar de estabilidade provisória, tendo em vista ter sofrido acidente do trabalho em 01.02.2000 e ficar afastado pelo INSS, percebendo auxílio doença acidentário até 01.03.2002. Após alta médica foi novamente transferido para Brasília. Alega que, em decorrência do acidente, sofreu danos morais e materiais. Postula, assim, a anulação do ato de demissão em razão do desrespeito à estabilidade garantida em lei, com a conseqüente reintegração do Reclamante, pagamento dos salários do período até a reintegração, acrescentando todos os consectários legais, férias, 13º salário, vales-refeição, FGTS; pede, ainda, indenização por danos morais em valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e materiais no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Deu a causa o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Requer, por fim, a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. Juntou documentos (fls.).

À audiência designada compareceram as partes, tendo a reclamada apresentado defesa escrita (fls. ), acompanhada dos documentos de fls.

Réplica por escrito (fls. ).

Na audiência em prosseguimento, foi colhido o depoimento pessoal da preposta da reclamada e inquiridas duas testemunhas do reclamante.

Sem mais provas, encerrou-se a instrução processual.

Razões finais orais remissivas ao alegado.

Infrutíferas as tentativas conciliatórias.

### II - FUNDAMENTAÇÃO [...]

### III - DISPOSITIVO

ISTO POSTO, nos termos da fundamentação, acolho a argüição de incompetência absoluta para deixar de apreciar os pleitos referentes aos supostos danos morais e materiais decorrentes de acidente do trabalho; Acolho a prescrição, nos termos da alegação de defesa, no mérito, julgo I M P R O C E D E N T E S os pedidos remanescentes. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$ 2.000,00, calculadas sobre R\$ 100.000,00, valor atribuído à causa, de cujo pagamento fica dispensado, tendo em

vista a concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Cientes as partes.

Brasília-DF, 17 de Abril de 2005

Juiz Titular

### **QUESTÃO - PEÇA PROCESSUAL**

Com base no relatório e na parte dispositiva da sentença acima transcrita, elabore a defesa da reclamada, (Peça Contestatória) observando o relatório e o que fora decidido pelo Juiz como limites e condições para as suas alegações de defesa.

#### **1ª QUESTÃO PRÁTICA**

A empresa S/A consulta V. S<sup>a</sup>. sobre a possibilidade de celebração de acordo coletivo de trabalho com o Sindicato representante da categoria profissional de seus empregados, para fins de concessão de PLR. Quer saber se poderá celebrar acordo coletivo de trabalho por prazo indeterminado (vigência indeterminada) já que é de seu interesse e do interesse de seus empregados a instituição de Programa de Participação nos Lucros ou Resultados, de caráter permanente e não provisório.

#### **2ª QUESTÃO PRÁTICA**

Determinado empregado, dispensado sem justa causa, procura V. S<sup>a</sup>. para saber opinião jurídica acerca da possibilidade de promover reclamação trabalhista pedindo a integração de aluguel, cujo imóvel lhe era cedido pelo trabalho, e não para o trabalho. Informou que possuía imóvel no mesmo município, embora menor. Em razão disso lhe interessou quando a empresa passou a pagar o aluguel de casa maior e melhor localizada.

#### **3ª QUESTÃO PRÁTICA**

Um determinado cliente procura V. S<sup>a</sup>. informando que teve um bem penhorado. Informaram-lhe que a penhora fora determinada em uma reclamação trabalhista promovida contra uma empresa da qual era sócio, mas que já não mais o é. Verificou-se, inclusive, que saíra da sociedade antes mesmo da propositura da ação. Qual remédio jurídico V. S<sup>a</sup>. recomendará, e qual o prazo para a sua propositura?

## **Direito Penal**

### **PEÇA PROCESSUAL**

LEIA COM ATENÇÃO A EXPOSIÇÃO QUE A SEGUIR SE FAZ E ELABORE A PEÇA PROCESSUAL QUE ENTENDER ADEQUADA.

Trata-se de ação penal movida pelo ilustre Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Distrito Federal, com atribuições na 5ª Vara Criminal de Brasília/DF, em face de GUIMALIU BANDITIS, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido a 11/04/72, residente na QE 47, conj. Y, casa 1002, em Samambaia/DF, pela prática do fato a seguir descrito.

“Por volta das 22h45min do dia 31 de dezembro de 2004, nas proximidades do Pontão do Lago Sul, GUIMALIU BANDITIS, já sob efeito de bebida alcoólica, avistou LINDOCLÉIA SANTOS, com seu curto vestido branco descendo do seu veículo Porsche 911 S4. Percebendo que LINDOCLÉIA estava desacompanhada resolveu então abordá-la, pedindo a ela que o fizesse companhia, fato este que logo foi rejeitado pela vítima”.

Muito aborrecido GUIMALIU sacou seu canivete, exigindo que LINDOCLÉIA, imediatamente, entrasse no seu veículo. Em lugar ermo próximo ao Setor de Embaixadas, GUIMALIU constrangeu a vítima mediante grave ameaça a manter com ele conjunção carnal. Após o fato delituoso, GUIMALIU fugiu do local, deixando a vítima completamente nua.

Consta do auto de prisão em flagrante que GUIMALIU foi preso logo após o cometimento do delito, quando corria pela Avenida das Nações e com ele foi apreendido um canivete, usado como um dos instrumentos do crime. Na delegacia GUIMALIU confessou a autoria do delito.”

GUIMALIU BANDITIS foi dado como incurso na sanção prevista no art. 213, caput do Código Penal, por ter cometido este fato típico contra a vítima, uma empresária bem sucedida no ramo de cosméticos.

O réu, que se encontrava preso, foi requisitado e submetido a interrogatório, oportunidade em que confessou a autoria dos fatos narrados na denúncia. Alegou GUIMALIU, sem a presença do seu defensor, que não pretendia estuprar a vítima, entretanto, em razão de consumo excessivo de álcool e da beleza exuberante da vítima não resistiu àquela empreitada, aduzindo para tanto que pode comprovar o alegado por intermédio dos seus amigos KAFURINGA LEITE e GEORVÂNCIO DA NÓBREGA, todos com residência na rua do réu, casas 1003 e 1004 respectivamente.

Sabe-se ainda que GUIMALIU possui problemas psicológicos sendo inclusive, portador de desvio sexual incontrolável .

Após o interrogatório, você, candidato e advogado procurado pela família de GUIMALIU, foi devidamente intimado no dia 15/04/2005, sexta-feira, a se manifestar. Peticione.

### **1ª QUESTÃO PRÁTICA**

Tibúrcio, empresário bem sucedido no ramo da indústria têxtil, destina parte do seu precioso tempo e dinheiro a gerenciar negócio alheio à vontade da lei. O citado empresário possui empreendimento em zona urbana de classe alta que se destina a

promover a determinados clientes a disponibilização de mulheres para satisfação de lascívia. Assim, diante de tal empreendimento, Tibúrcio recruta belas mulheres, mediante pagamento, para satisfazer os institutos sexuais de seus clientes. Nesse contexto, tipifique a conduta de Tibúrcio de acordo com o atual ordenamento jurídico penal vigente.

## **2ª QUESTÃO PRÁTICA**

Como analisar o momento consumativo do crime de estelionato quando o cheque é apresentado ao banco e entra no regime de compensação? Explique.

## **3ª QUESTÃO PRÁTICA**

No ordenamento jurídico penal, a decadência e a prescrição são causas extintivas da punibilidade. Por decadência entende-se o perecimento de um direito, em virtude de não ter sido exercido nos prazos fixados em lei. Já a prescrição é o meio jurídico de se liberar das conseqüências de uma infração pelo efeito do decurso do tempo. Entretanto, sem embargo da semelhança, existem entre os citados institutos, palpáveis traços diferenciais. Assim sendo, em sede de ação penal privada quando a vítima ou seu representante legal perde o prazo para exercer o direito de ação, ocorrerá a extinção da punibilidade pela prescrição ou pela decadência? Explique.

## **Direito Civil**

### **PEÇA PROFISSIONAL**

#### **I. PRESSUPOSTOS FÁTICOS**

João Bonamico propôs ação de prestação de contas em face de Credsimplés - Administradora de Cartões de Crédito S/A, pretendendo a demonstração dos empréstimos contratados com instituições financeiras ou terceiros, na condição de mandatária, para financiar saldo devedor nas faturas mensais do Autor.

2. Aduziu que os extratos mensais envidados pela Ré são historiados de forma extremamente resumida, impossibilitando a conferência indubitosa. Asseverou, em abono de sua tese, que não existem quaisquer informações, nos extratos, a respeito de com qual instituição financeira a Ré teria realizado operação em nome ou em favor do Autor, nem qual taxa de juros teria sido efetivamente paga em tal operação.

[Convém esclarecer que, no contrato firmado entre João Bonamico e a Ré, existe uma cláusula em que este nomeia aquela sua mandatária para o fim específico de obter financiamento em mercado para eventuais saldos devedores na fatura do Autor.]

3. O douto magistrado do primeiro grau de jurisdição julgou o Autor carecedor do direito de ação, por falta de interesse de agir.

4. Interposto recurso de apelação, o i. Desembargador-Relator do Tribunal de Justiça, em decisão monocrática, negou provimento à apelação. O Autor interpôs agravo interno-regimental, ao qual foi negado provimento pela Turma Julgadora.

5. Opostos embargos de declaração, o Tribunal de Justiça os acolheu, percutiu a matéria prequestionada e, ao fim, no que respeita ao dispositivo, manteve integralmente o acórdão embargado.

## **II. A QUESTÃO**

6. Ofereça a peça processual adequada ao prosseguimento, em juízo, da busca do direito do Autor.

### **1ª QUESTÃO PRÁTICA**

V. Sa. recebe consulta de potencial cliente a respeito de questão jurídica que envolve a distinção entre prescrição e decadência. Esclareça ao cliente em que consiste uma e outra, deitando luzes especialmente sobre a natureza dos direitos que são atingidos (apenas, ad exemplum, formativos, obrigacionais, etc.), de sorte a permitir-lhe adequada compreensão do problema.

### **2ª QUESTÃO PRÁTICA**

Determinado cliente narra situação que, à primeira vista, parece caber na competência do juizado especial cível da Justiça Federal. O cliente, entretanto, mostra-se refratário àquele juizado, tendo em vista as poucas possibilidades recursais. Esclareça ao cliente os limites legais que lhe são impostos em termos de eleição do juízo perante o qual a ação há de ser avariada.

### **3ª QUESTÃO PRÁTICA**

Determinado cliente procura o escritório de V. Sa. buscando promover uma ação cautelar de seqüestro. A ação cabível, dado o caso concreto narrado, parece ser uma cautelar de arrolamento. Explique ao cliente a diferença entre uma e outra.

## **Direito Administrativo**

## **PEÇA PROFISSIONAL**

A Lei nº 15.865, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, fixou parâmetros, padrões ou standards para a disciplina de determinada matéria permeada por forte caráter técnico. A referida Lei deixou expressamente para o Regulamento a complementação dos referidos parâmetros, padrões ou standards. Temeroso de exorbitar de seu poder regulamentar, conforme dispõe o art. 49, inciso V da Constituição, o Presidente da República determinou a análise da validade da Lei nº 15.865 quanto a este último aspecto. Elabore o parecer sobre a validade jurídico-constitucional da Lei em questão.

### **1ª QUESTÃO PRÁTICA**

O art. 102, inciso I, alínea “r” da Constituição, introduzido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 (Reforma do Judiciário), trata expressamente das ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público. Identifique os eventuais equívocos da propositura de ação ordinária, perante o Superior Tribunal de Justiça, onde o autor é o Ministro do STJ Luis Delgado Meira e o réu o Conselho Nacional de Justiça em função de ato reputado ilícito praticado por este último colegiado em relação ao Ministro Luis Delgado Meira.

### **2ª QUESTÃO PRÁTICA**

A autoridade administrativa Z pratica ato discricionário exercitando poder de polícia expressamente previsto em lei. A referida conduta de Z caracteriza-se claramente como irrazoável, particularmente por desconsiderar o critério ou princípio da adequação. Discuta, para a situação mencionada, a pertinência do cidadão Y ingressar com ação judicial invocando lesão a direito individual seu por conta do ato administrativo irrazoável praticado.

### **3ª Questão PRÁTICA**

Em determinada reunião de trabalho, o Presidente da República ordenou verbalmente que o Ministro de Estado “A” adotasse uma certa providência administrativa. Ciente de que “A” não adotou a providência determinada pelo Presidente da República, o Ministro de Estado “B”, também presente na referida reunião de trabalho, representou, ao Presidente da República, contra a omissão de “A”, invocando os arts. 116, inciso IV, 124, 127, inciso I e 129 da Lei nº 8.112, de 1990, e pedindo a aplicação, depois de regular processo administrativo disciplinar, da penalidade de advertência. É lícita a instauração do referido processo administrativo?



## **Direito Comercial**

Panos & Panos Ltda negociou tecidos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com João, administrador da sociedade empresária Sobras & Retalhos Ltda, formada por ele e Pedro e cujos atos constitutivos, apesar de assinados, não foram levados a registro na Junta Comercial. Em razão da irregularidade da empresa a Duplicata foi sacada contra os sócios, contra quem, também, a credora ajuizou ação de execução distribuída na 16ª Vara Cível da Circunscrição Especial de Brasília, devidamente acompanhada do recibo das mercadorias e do protesto do título, uma vez que João não honrou o pagamento, mesmo tendo a sociedade recursos em caixa para tal. Há cinco dias foi juntado aos autos o mandado de intimação da penhora de bens da propriedade de Pedro para o pagamento integral da dívida. Você, Honestino Franco, OAB/DF 12.345, foi contratado como advogado para atuar na defesa dos interesses de Pedro e deve elaborar a peça que julgar pertinente nos termos da legislação vigente.

### **1ª QUESTÃO PRÁTICA**

Paulo detém ações ordinárias representativas de 10% (dez por cento) do capital da “BSB S/A” cujo controle se mantém, há vários e sucessivos mandatos, em poder de outros acionistas que, este ano, deixaram de convocar a Assembléia Geral Ordinária, já que não é do interesse da Diretoria apresentar as contas do exercício passado aos demais acionistas. Na qualidade de advogado contratado por Paulo responda o que poderá ser feito para tomar as contas da diretoria.

### **2ª QUESTÃO PRÁTICA**

Falkatruas Tur Ltda. sociedade empresária do ramo do turismo guardava em seu nome, em cofre de um banco na França R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de Antônio, um cliente com o qual tinha contrato de depósito do valor referido e que fora vítima de mal súbito vindo a óbito naquele país. Os herdeiros de Antônio ao tentarem recuperar o dinheiro foram informados que Falkatruas Tur Ltda teve sua falência decretada e o dinheiro incorporado à massa. Responda fundamentadamente: o que poderá fazer o espólio?

### **3ª QUESTÃO PRÁTICA**

A sociedade Roda Redonda Ltda. sofrera inspeção de rotina dos fiscais do INSS que requisitaram a exibição total dos livros empresariais. Não querendo exibir os livros requisitados a sociedade contratou seus serviços de advogado a fim de proteger o sigilo daquelas informações. Assim, informe fundamentadamente o que poderá ser feito em defesa da sociedade.

